



ISCE Douro Multimédia Challenge

2024-2025

1º. Enquadramento e objetivos

1. O ISCE Douro – Instituto Superior de Ciências Educativas do Douro, através do seu Departamento de Tecnologias, Artes e Multimédia e a Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, e no âmbito da sua missão, instituiu em 2023 o **ISCE Douro Multimédia Challenge**, que visa distinguir a melhor Prova de Aptidão Profissional (PAP) ou Projeto realizado por um(a) estudante de um curso profissional (nível IV), nos diferentes domínios do conhecimento, no ano letivo de 2024/2025.
2. No âmbito da presente atividade, prevê-se a existência de um órgão consultivo composto por representantes de escolas com cursos profissionais, autarquias, empresas, professores, estudantes e do ISCE Douro, que terá a missão de participar na definição e implementação do concurso em referência. Ao integrar esta comissão consultiva, todos os seus membros autorizam a utilização do nome, fotografias, vídeos e imagens captadas, para efeitos de divulgação do evento em questão, não imputando ao ISCE Douro quaisquer compensações que destas utilizações possam resultar.
3. Objetivos do **ISCE Douro Multimédia Challenge**:
 - a. valorizar o ensino profissional em Multimédia em Portugal e na região do Tâmega e Sousa;
 - b. aproximar as instituições de ensino superior politécnico ao ensino profissional e incentivar o ingresso no ensino superior, contribuindo para o incremento da qualificação dos estudantes do ensino profissional;
 - c. apoiar o empreendedorismo e inovação dos estudantes do ensino profissional, garantindo maior aplicabilidade prática e absorção do mercado de trabalho às suas PAP;
 - d. destacar o trabalho levado a cabo pelas escolas, cursos profissionais e os seus professores;

2º. Requisitos de candidatura

1. Poderão concorrer todas as escolas da área de abrangência da **CIM, Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa** com cursos profissionais homologados nas várias áreas.
2. A candidatura só poderá ser feita por um docente ou representante da escola.
3. As PAP a apresentar a concurso devem ser selecionadas internamente pela escola, realizadas no decurso do ano letivo 2024/2025 e que satisfaçam, cumulativamente, os seguintes requisitos:
 - a. a PAP tem de ser elaborada individualmente;

- b. a PAP tem de ser orientada por um(a) professor(a) da própria escola;
 - c. a PAP tem de versar sobre a integração de um projeto multimédia;
 - d. a PAP tem de fomentar a criatividade, a inovação e o empreendedorismo.
4. O ISCE Douro reserva-se ao direito de, mediante a sua análise, não admitir a concurso as PAP que considere não cumprirem os requisitos definidos nos nº 1 e nº 2 deste artigo.

3º. Composição do Júri

1. O Júri do **ISCE Douro Multimédia Challenge** é composto por um conjunto de, pelo menos, quatro membros de dois dos seguintes grupos;
 - a. ISCE Douro: Presidente do Júri e até dois representantes designados pelo ISCE Douro, todos com direito a voto;
 - b. Escolas: um representante de cada escola convidada, com direito a voto, mas com a votação condicionada aos trabalhos da própria escola;
 - c. Autarquias: um representante de cada autarquia convidada;
 - d. Empresas: um representante de cada empresa convidada;
 - e. Ex-alunos(as) de cursos profissionais.
2. O Júri deliberará por maioria dos votos expressos, tendo o Presidente do Júri direito a voto de qualidade em caso de empate.
3. As abstenções só são permitidas aos representantes das escolas, na avaliação das PAP da própria instituição.
4. É lavrada ata da reunião de avaliação do júri, devendo ser claramente exposta a fundamentação dos votos emitidos por cada um dos membros.
5. Ao integrar o júri, todos os seus membros autorizam a utilização de todas as fotografias, vídeos e imagens captadas, para efeitos de divulgação do evento em questão, não imputando ao ISCE Douro quaisquer compensações que destas utilizações possam resultar.

4º. Prazos do concurso

1. Datas a considerar:
 - a. Até 30 de abril de 2025 – Submissão das candidaturas em formulário próprio;
 - b. Até 30 de junho de 2025 – Realização da fase municipal (na qual são escolhidos dois projetos por município);
 - c. De 14 a 18 de julho de 2025 – Realização da fase intermunicipal do **ISCE Douro Multimédia Challenge**, divulgação dos resultados e entrega de prémios.
2. Os trabalhos entregues após a data indicada no número anterior não serão admitidos a concurso.
3. Só serão consideradas as candidaturas efetuadas em formulário e canais próprios.

5º. Realização do concurso

1. O concurso realiza-se em duas fases:
 - Fase municipal – organizada pelo município e na qual são escolhidos dois projetos de todos os apresentados ao concurso. Os prémios a atribuir nesta fase são da responsabilidade do município.
 - Fase intermunicipal – organizada pelo Departamento de Tecnologias, Artes e Multimédia do ISCE Douro, na qual vão a concurso os dois projetos vencedores de cada município. O vencedor desta fase ganha o primeiro prémio, bolsa de estudos na Licenciatura de Tecnologias Multimédia.
2. O local e data do concurso da fase municipal será determinado pelo município. Já a fase intermunicipal irá realizar-se num lugar a considerar pelo Departamento de Tecnologias, Artes e Multimédia do ISCE Douro, num dos municípios pertencentes à Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa.
3. Os critérios de avaliação e os membros do júri em ambas as fases respeitam as indicações do ponto 3 e do ponto 4 do presente regulamento.
4. As escolas podem solicitar a reserva de lugares, até 15 dias antes do evento, para os alunos do curso dos autores das PAP a concurso.
5. A apresentação da PAP tem a duração máxima de 10 (dez) minutos, sendo seguida dos comentários de dois terços do júri com igual duração máxima.
6. As apresentações devem ter salvaguardados os seguintes critérios: estruturação, organização, objetividade e fundamentação do discurso e das ideias; conteúdo, criatividade e inovação da apresentação; à vontade com o tema e domínio de conhecimento; linguagem/vocabulário adequados, variados e ricos tecnicamente; tom, entoação e expressividade adequados, ritmo regular e adequado, volume audível e dicção clara; expressões e imagem pessoal (aparência e expressão corporal e facial).
7. Concluídas as apresentações, o júri reúne para apreciação e deliberação final sobre a atribuição dos prémios, comunicando publicamente os resultados.

6º. Critérios de avaliação das PAP a concurso

1. O Júri analisará o projeto e as apresentações das PAP candidatas e deliberará sobre as PAP vencedoras, tendo em conta os seguintes critérios:
 - a. Enquadramento e pertinência na região Tâmega e Sousa – 5 pontos;
 - b. Potencial de implementação e viabilidade – 5 pontos;
 - c. Inovação e criatividade – 5 pontos;
 - d. Sustentabilidade e responsabilidade social – 5 pontos;

7º. Distinções a atribuir

1. Em função do mérito e da qualidade verificada nos critérios definidos no ponto 5º. das PAP apresentadas a concurso, o Júri atribuirá os seguintes prémios para a fase intermunicipal:

Classificação	Atribuição	Prémio
1º. Prémio	Melhor PAP	Bolsa de estudo no curso de Licenciatura em Tecnologias Multimédia, no ISCE Douro
Prémio “Nome do Patrocinador”	<i>Best Pitch</i> [Melhor apresentação]	“A atribuir pelo patrocinador”
Prémio “Nome do Patrocinador”	Inovação e criatividade	“A atribuir pelo patrocinador”
Prémio ‘Escola’	Prémio para a Escola do projeto vencedor	“A atribuir pelo ISCE Douro”
Prémio ‘Orientador’	Prémio para o Orientador do projeto vencedor	“A atribuir pelo ISCE Douro”

2. O 1º. Prémio da fase intermunicipal só é atribuível ao estudante que conclua o 12º ano no ano letivo 2024-2025 e que se inscreva no ISCE Douro para prosseguimento de estudos superiores até 30 de julho do presente ano. Na situação de não se verificar este caso, o 1º. Prémio será transferido para o vencedor do Prémio “Melhor apresentação”, se cumprir os mesmos critérios indicados neste ponto. Caso não se verifique, atribuir-se-á o 1º Prémio, em sequência, ao vencedor do prémio “Inovação e criatividade”. Se nenhum dos três vencedores cumprir os critérios enunciados, o prémio perderá o seu efeito na presente edição.
3. Os prémios mencionados são válidos na edição de 2024/2025.
4. Bolsa de estudo no curso de Licenciatura em Tecnologias Multimédia, no ISCE Douro fica condicionada ao cumprimento pelo vencedor dos requisitos de ingresso no ensino superior.

8º. Certificados

Todos os participantes no **ISCE Douro Multimédia Challenge**, fase intermunicipal receberão um certificado de finalista emitido pelo ISCE Douro.

9º. Disposições Finais

1. O ISCE Douro tem o direito de cancelar ou alterar qualquer fase deste evento, ou qualquer item do presente regulamento, nomeadamente em casos extremos e/ou de força maior, com efeitos imediatos, comunicando a todas as partes envolvidas.
2. A candidatura ao **ISCE Douro Multimédia Challenge** autoriza o ISCE Douro à utilização de todas as fotografias, vídeos e imagens captadas, para efeitos de



Rua Vitorino da Costa, n.º 96
4560-708 Penafiel - Portugal
Tel: +351 255 318 550
e-mail: geral@iscedouro.pt
www.iscedouro.pt

divulgação do evento em questão, renunciando os concorrentes a quaisquer direitos ou compensações que destas utilizações possam resultar.

3. Para qualquer dúvida ou omissão do presente regulamento, o ISCE Douro deliberará, tendo esta deliberação um carácter vinculativo e imediato.